



CONTRATO Nº 450/2017

"TERMO DE 6º ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 0023/2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARUERI E A EMPRESA INSTITUTO BRASIL DE GESTÃO PÚBLICA IBRAGESP"

Pelo presente termo de aditamento, de um lado o **MUNICÍPIO DE BARUERI**, representado por seu Secretário de Saúde, **PAULO SILAS REIS**, de outro a empresa **INSTITUTO BRASIL DE GESTÃO PÚBLICA - IBRAGESP**, representada por **GILSON DE OLIVEIRA**, resolvem aditar como de fato aditado têm, o Contrato de Gestão nº 0023/2016, mediante as Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I

Ficam alteradas as Metas, constantes no Anexo Técnico I – Descrição de Serviços – II. Estrutura e Volume das Atividades Contratada, estabelecida na contratação original para a exclusão de *Endocrinologia*, atualmente com 50 atendimentos pactuados; aumento de *Reumatologia*, atualmente com 50 atendimentos, passando para 100 atendimentos; exclusão de *Cardiologia*, atualmente com 165 atendimentos pactuados; aumento de *Urologia*, atualmente com 200 atendimentos, passando para 385 atendimentos; exclusão de *Trans Esofágico*, atualmente com 10 procedimentos; diminuição de *Otorrinolaringologia*, atualmente com 230 atendimentos, passando para 180; aumento de *Nasofibrolaringoscopia*, atualmente com 60 procedimentos, passando para 85 procedimentos; diminuição de *Colonoscopia*, atualmente com 250 procedimentos, passando para 100 atendimentos e aumento de *Endoscopia*, atualmente com 230 procedimentos, passando para 380 procedimentos, conforme Memorando nº 347/2017 – DTCOS e Parecer nº 328/2017 DTC da Secretaria dos Negócios Jurídicos e seus anexos, passam a fazer parte integrante deste termo.

CLÁUSULA II

Permanecendo em vigor as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº 023/2016, não expressamente alteradas pelo presente aditamento.



E, por estarem de acordo com as Cláusulas acima, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor na presença de 2 (duas) testemunhas, para que produza seus legais efeitos.

Barueri, 24 de Agosto de 2017.


PAULO SILAS REIS
SECRETÁRIO DE SAÚDE


GILSON DE OLIVEIRA

Testemunhas:

1.º Marcos Roberto Ishiy 

2.º Amélia Bastos de Lemos 



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Barueri

CONTRATADA: INSTITUTO BRASIL DE GESTÃO PÚBLICA - IBRAGESP

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 0023/2016

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Barueri, 24 de Agosto de 2017.

CONTRATANTE:

Nome e cargo: Paulo Silas Reis – Secretário de Saúde

E-mail institucional: saude.gabinete@barueri.sp.gov.br

E-mail pessoal: saude.gabinete@barueri.sp.gov.br

Assinatura: 

CONTRATADA:

Nome e cargo: Gilson de Oliveira – Representante Legal

E-mail institucional: ibragesp@ibragesp.org.br

E-mail pessoal: ibragesp@ibragesp.org.br

Assinatura: 